



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/07/2025 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => PRC 55/2025

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55-A DE 2025

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Vaticano.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Vaticano.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Vaticano será composto dos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil-Vaticano reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2025.

Deputado LUIZ GASTÃO
Relator



* C D 2 5 8 5 4 4 9 0 2 6 0 0 *